



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3248/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

Considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006;

Considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

Considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento;

RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme tabela abaixo:

NOME	CÂMPUS	DE		PARA		VIGÊNCIA
BRUNO SIBERICO	Sapucaia do Sul	C	I	C	IV	27/11/2018
DIEGO ALEXANDRE WEBER	Sapiranga	C	I	C	IV	09/11/2018
ILCE STOCKMANS	Gravataí	C	I	C	IV	23/11/2018
JOSÉ VITOR MULLER DA SILVA	Novo Hamburgo	C	I	C	IV	18/10/2018
RENAN ZAFALON DA SILVA	Camaquã	D	I	D	IV	05/11/2018
RUBIA RAQUEL SCHNEIDER LORSCHHEITER	Novo Hamburgo	C	I	C	IV	07/11/2018
VANESSA LEVATI BIFF	Sapiranga	E	I	E	IV	08/11/2018

Pelotas, 05 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/12/2018 09:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10220

Código de Autenticação: 1c081e9b3a

